

## **LEI Nº 00093/95**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VILA.**

A Câmara Municipal por seus representantes, decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Vila JOSÉ BEARDES DOS SANTOS, a Vila que se localiza na Praça João Ribeiro entre os números 1 e 2 .

**Art. 2º** - Fica o Sr. Prefeito autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 20 de setembro de 1995.

GERALDO LOPES FERREIRA.

Prefeito Municipal